



**PORTARIA Nº 3.198/2023**

Publicado

Em 06 / 06 / 2023

Altera a Portaria nº 3.007/2022, que nomeia a Comissão Permanente de Levantamento Patrimonial, Inventário, Avaliação, Reavaliação e Doação de Bens Móveis e Imóveis, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Memorando nº 088/2023, da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, para solicitação de substituição de servidores públicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Altera a composição da **Comissão Permanente de Levantamento Patrimonial, Inventário, Avaliação, Reavaliação e Doação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Vila Pavão/ES**, para os exercícios de 2022 e 2023, nomeada pela Portaria nº 3.007/2022, passando esta a ser composta pelos seguintes membros:

- I. MARILZA KLITZKE DURÃES
- II. DARCI FREIRE LEAL
- III. JOYCE LITTIG FIRMINO
- IV. JOELMA ZAVARIZE ELIAS
- V. GEBERSON VIEIRA FREISLEBEN
- VI. DANIELA SOARES COLOMBI
- VII. MARCO JEAN WAGMAKER
- VIII. DIONATAN RODRIGUES AVANCINI
- IX. MIRIANE ALVARENGA FRANKILIN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º.** Designa a servidora **MARILZA KLITZKE DURÃES**, para exercer a função de Presidente da Comissão.

**Art. 3º.** Os dispositivos constantes da Portaria nº 3.007/2022, não alcançados por esta Portaria, permanecem inalterados.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2023.

**UELIKSON BOONE**

Prefeito Municipal